



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**  
**PROCESSO Nº 231/2022 – EDITAL**

OBJETO – Locação de imóvel composto por uma sala comercial de 53 m<sup>2</sup> para instalação de espaço de atividades para o CRAS do Bairro Padre Ulrico, localizado na Rua Beija Flor, nº 281, no Bairro Padre Ulrico, sobre o lote nº 09, da quadra nº 892, matrícula nº 21.125, no Loteamento Esperança II na cidade de Francisco Beltrão/PR, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo:

**LOCADOR:** ANTONIO LUIZ CARLETTO  
**CNPJ:** 602.952.799-15

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80104	Locação de imóvel composto por uma sala comercial de 53 m <sup>2</sup> para instalação de espaço de atividades para do CRAS do Bairro Padre Ulrico, localizado na Rua Beija Flor, nº 281, no Bairro Padre Ulrico, sobre o lote urbano nº 09 quadra nº 892, matrícula nº 21.125, Loteamento Esperança II, na cidade de Francisco Beltrão/PR, pelo período de 12 (doze) meses.	12	MÊS	450,00	5.400,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 30/2022: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

O presente pedido de locação de uma sala comercial se justifica em decorrência do aumento da demanda pelos serviços prestados do Cadastro Único - CadÚnico, tornando-se necessário assim a aumento do espaço para esses atendimentos, espaço que antes era utilizado para realização de reuniões de grupos do PAIF, Programa Alô Bebê e oficinas desenvolvidas por estes serviços, dessa forma será locado um espaço onde acontecerão os atendimentos dos grupos.

CRAS do Bairro Padre Ulrico está localizado na Rua Beija-Flor, número 550, Cadastro Único é a principal porta de entrada para os benefícios do governo federal por meio dos Programas Sociais pois é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

A Sala a ser locada para atender a presente demanda está bem localizada no referido Bairro e próximo ao CRAS, onde não prejudicará nenhum dos nossos usuários quanto a mudança de endereço de alguns serviços.

Considerando que a contratação se enquadra no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Conforme avaliações prévias realizadas de avaliador capacitados no local, estamos encaminhando as mesmas para maiores esclarecimentos de que o Imóvel está em boas condições e o valor do aluguel dentro do normal no mercado.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Para o valor de aluguel foi utilizado 01 (uma) avaliação do imóvel.

AVALIADOR: REGINA DE TONI, CPF 033.397.479-46

CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.312.795/0001-27

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2530	05.002	08.244.0801.2.026	3.3.90.36.15.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação do Locador, Pessoa Física ANTONIO LUIZ CARLETTO, inscrito no CPF nº 602.952.799-15, estabelecido na Rua Beija Flor nº 281, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-380, em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 o contido do termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 21 de março de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 30/2022, em 21 de março de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL